



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMS/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/SEARH/2017, NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 16 PESSOAS E VAN ADAPTADA COM CAPACIDADE DE 02 CADEIRANTES DE 09 ACOMPANHANTES, SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste no **locação de veículos tipo van com capacidade de 16 pessoas e van adaptada com capacidade de 02 (dois) cadeirantes e 09 (nove) acompanhantes, sem motorista, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 112/17, Pregão Presencial n.º 019/2017, Processo Administrativo n.º 044/2017, através do Fundo Municipal de Saúde**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Secretário **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede na Estrada do Arraial, n.º 2350, Tamarineira, Recife/PE, CEP. 52.051-380, telefone (81) 3034-5011, representada pelo seu bastante procurador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1391/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 01 de junho de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 001/FMS/2018, foi celebrado em 02 de janeiro de 2018, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviço, e encontrando-se em vigência até o dia 02 de julho de 2019.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, **Sr. José Carlos de Lima**, Secretário Municipal e Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



do Fundo Municipal de Saúde, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 02 de Julho de 2020, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que o valor inicial do Contrato foi de **R\$ 801.360,00 (oitocentos e um mil trezentos e sessenta reais)**. Após reajuste aplicado em 2018, valor contratual passa a ser **R\$ 1.629.805,97 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos)**. Deste *quantum*, foi emitida a Nota de Empenho n.º 1038/2019, no valor de R\$ 35.550,84 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) e a Nota de Empenho n.º 1039/2019, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), datadas de 01/07/2019, totalizando R\$ 285.550,84 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) para fazer face à presente despesa contratual ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer exercício financeiro de 2019.

Considerando que consta justificativa na Comunicação Interna supracitada do Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual, juntamente com as duas cotações de preço realizadas com outras empresas do ramo visando comprovar e justificar a economicidade e a vantajosidade à Administração Pública.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 1391/2019, datada de 01 de junho de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 02 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**

TESTEMUNHA:

CPF/MF: 10-919-394-22

TESTEMUNHA:

CPF/MF: 10-397-981-21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS
EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/FMS/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 112/2017, Pregão Presencial n° 019/2017, Processo Administrativo n° 044/2017, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 02 de julho de 2020. **Empresa:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Estrada do Arraial, n° 2350, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.051-380, **Valor Atual:** R\$ 1.629.805,97, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de julho de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:85DDA939

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2019. Edição 2402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>